



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

22 DE ABRIL DE 2024

ACTA Nº 09

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da senhora vereadora Tamára Simão, que não pôde estar presente por motivos de saúde.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Armando Ribeiro**, de Foz da Moura, para referir que "sem fazer conta vim visitar-vos, pois tenho aqui uma consulta médica, mas queria aproveitar para recordar a última vez que cá estive, por causa dos nomes das ruas da Foz da Moura, que deve ser das poucas povoações que não tem toponímia, mas está na Câmara um projecto há mais de 20 anos, salvo erro do tempo do engenheiro Rui Silva, que é o maior responsável por isto estar como está; quero aproveitar também para convidar o Senhor Presidente, e quem mais queira estar presente, para o dia 18 de Agosto, pois vamos comemorar os 70 anos nesse dia. Portanto, acho que seria uma altura maravilhosa para darmos o nome às ruas da Foz da Mora,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

daqueles que lutaram ao meu lado e que gostava de ver lá “pendurados” nas paredes.-----

-----Outro assunto de que eu falei a última vez que cá estive, o senhor Presidente não estava presente, foi sobre o médico. Eu fui informado numa consulta que tive com o Dr. José Coimbra, que não temos lá médico - o senhor presidente já terá conhecimento disso, certamente, devido ao mau entendimento que há entre o Presidente da Junta e o Dr. Zé Coimbra; não sei se é verdade ou não, mas nós, os fregueses, é que não temos nada a ver com as quezílias uns dos outros.-----

-----Outra coisa que eu queria lembrar, está a chegar o Verão, está do lado de cima da ETAR ao pé da minha casa, um grande silveirão que acho que a Câmara ou a Junta tinham obrigação de mandar limpar. Porque o senhor que cedeu o terreno para lá construir a ETAR, não terá que ser ele a limpar. Acho que era um trabalho bem feito, está lá uma figueira que mete medo, mais as silvas enormes. Obrigado.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “quanto à toponímia de Foz da Moura, o processo está a ser analisado, não tem havido consenso. Quanto à questão da falta de médico, não me parece que quer o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, quer o Dr. Coimbra, tenham interesse em prejudicar os munícipes; não deve ser feita essa abordagem. Relativamente à limpeza da ETAR, à partida, será uma responsabilidade da Junta de Freguesia.”-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “tenho aqui duas informações e um pedido também de opinião relativamente a uma temática que é importante, e que do ponto de vista da formalidade também é preciso observar. Em primeiro lugar queria referir-me à ERSUC, já vos dei nota aqui daquilo que foi o desenvolvimento que aconteceu na última Assembleia Geral, em que os municípios, os accionistas, foram surpreendidos com uma proposta apresentada pela Administração, de distribuição de valores, uma pequena parte relativa a dividendos do resultado de 2023 e uma parte muito significativa relacionada com uma coisa chamada reservas livres, que está na parte dos resultados transitados, totalizando, grosso modo, 2 milhões de euros, a distribuir pelos accionistas. Esta proposta foi aprovada com o voto desfavorável de todos os municípios ali presentes. Entretanto, houve alguns desenvolvimentos relacionados com esta temática, o assunto tem vindo a ser





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tratado de uma forma mais fina por alguns municípios, no âmbito da Comunidade Intermunicipal e particularmente de um grupo de trabalho que foi constituído, e há alguns aspectos que nos suscitam ainda um nível acrescido de preocupação, quando percebemos que ao mesmo tempo que está a ser proposta esta distribuição, estamos perante uma empresa que está significativamente endividada em cerca de 37 milhões de euros, com valores para pagar, para além de financiamentos bancários, com valores para pagar a fornecedores, estamos a referir-nos à data de 31 de Dezembro de 2023, valores a pagar a fornecedores superiores a 8 milhões de euros, com um custo de financiamento muito significativo, e portanto só em juros, no ano de 2023, a ERSUC suportou um valor superior a 2 milhões e 500 mil euros. Tudo isto do ponto de vista daquilo que são os equilíbrios financeiros, aconselhava que não houvesse quaisquer distribuições de valores que na realidade não existem na empresa e, portanto, a empresa para entregar estes valores aos accionistas só tem duas alternativas, ou se endivida no banco ainda mais, ou então deixa de pagar e atrasa ainda mais os pagamentos, para fazer esta distribuição. Portanto, considerando aquilo que está subjacente a esta situação, que nos parece de uma gestão que não é a mais aconselhável, houve uma tomada de posição unânime dos municípios que fazem parte da CIM e que, ao mesmo tempo, são também clientes e accionistas da ERSUC, no sentido de interpor uma ação judicial contra esta distribuição de valores, que não são resultados, são essencialmente, como disse há pouco, reservas livres, que é algo que não merece a nossa concordância. Ao mesmo tempo, a empresa iniciou a semana passada um processo, e quero dizer também, e isto é relevante, os municípios, ao mesmo tempo que são clientes, são também accionistas, embora em pequenas percentagens e fomos todos surpreendidos a semana passada com uma solicitação de número de NIB bancário para fazerem a transferência da quota-parte que tinha a ver com esses valores e isso mereceu também uma tomada de posição por parte dos municípios, comunicada à ERSUC, no sentido de não se aceitar o recebimento desses valores, considerando a coerência com a tomada de posição que tinha sido assumida em sede de reunião. O valor que seria recebido seria entre 12 a 15 mil euros. Esta era uma informação que queria transmitir-vos, de que na última quinta-feira, subscrita por parte de todos os municípios da área da CIM, que são também accionistas e clientes da ERSUC, deu entrada uma ação judicial contra a ERSUC por causa desta situação.-----

-----Quero também dar-lhes uma informação relacionada com o tema de que temos vindo aqui a falar e também, para evitar o conjunto de especulações que se têm verificado relacionadas com a instalação do novo equipamento do SUB e do novo Centro de Saúde de Arganil, aproveitar para dizer que depois de uma aprofundada análise, entendemos que faria sentido que esta - e sabemos também que relativamente à estrutura existe desde a primeira hora uma total sintonia relativamente a esta matéria, acerca da localização, temos dito aqui alguns entendimentos que eu acho que não são





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

totalmente coincidentes mas também não posso dizer que são divergentes, mas acabámos por consensualizar uma localização algures entre o centro da vila, se chamarmos à rotunda da entrada de Arganil, um dos centros de Arganil e a rotunda de São Pedro, portanto, basicamente estamos a apontar para este eixo. E nesse sentido, será hoje publicado um Edital dentro daquilo que tem a ver com as regras de aquisição de imóveis por parte das entidades públicas, para observar também aquilo que são as formalidades, mas ao mesmo tempo para cautelar a transparência, onde o que estamos à procura é de interessados, ou melhor, estamos à procura de interessados em vender um imóvel com uma área mínima, igual ou superior a 10.000 metros quadrados, dos quais pelo menos 4.500 metros quadrados têm de estar classificados no PDIM como solo urbano, que é aquele que depois admite a construção, que tenha uma frente paralela e contígua à EN 342 de pelo menos 50 metros e a localização, como já disse há pouco junto à EN 342 no eixo Arganil, rotunda de São Pedro. Estes são os requisitos para um processo de aquisição de um terreno que foi já aprovado e que está neste momento a ser publicado, com um prazo de apresentação de propostas até ao dia 15 de Maio de 2024. Esta será também a data coincidente com a apreciação das propostas do concurso público que lançámos para o Projecto de Execução. Portanto, o Projecto de Execução teve já a abertura de propostas, ou hoje, ou na sexta-feira, no âmbito do concurso público, está neste momento em fase de apreciação das propostas que foram apresentadas, o que significa que a tramitação de relatórios preliminares, relatórios finais, notificação de intenção da adjudicação, documentos de habilitação, haverá de dar mais ou menos para esta data em 15 de Maio, para estarmos depois em condições de poder avançar.-----

-----A última nota é também para aproveitar aqui o conhecimento de todos os presentes, o senhor vereador Paulo Teles Marques foi o único que fez serviço militar, por isso está mais habilitado a opinar em relação a algumas questões formais; temos aqui duas questões, uma de ordem prática e outra de ordem teórica. De ordem prática, o hastear da bandeira no 25 de Abril, que, regra geral, faz-se nesta localização, que com a instalação do palco para a Orquestra Ligeira do Exército fica, francamente, prejudicada, acho que até pode resultar num exercício um bocado estranho. A verdade também é que do outro lado do edifício, que já estará sido, ou é, não sei bem, pois há sempre essa eterna discussão aqui em Arganil, mas virado para a avenida, estão também colocados dois mastros, que já foram utilizados também para fazer o hastear das bandeiras. A pergunta prática é, na opinião dos presentes, se devemos fazer o hastear da bandeira do ponto de vista do acompanhamento com a filarmónica e do hino nacional, aqui na Praça Simões Dias ou se devemos fazer naquele espaço virado para a avenida, que permitiria não ter este obstáculo. Mas essa era uma situação prática e queria ouvir a vossa opinião.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Um outro aspecto, que tem muito a ver com esse conhecimento também militar; eu não sabia que existia, mas alertaram-me para isso, que existia uma norma específica com as regras do hasteamento da bandeira, e fui à procura e encontrei. Houve, durante muitos anos, uma prática que fazia com que um funcionário, no final da semana, viesse aqui, em teoria, às nove da manhã e ao pôr do sol, fazer o hastear e o arrear da bandeira. E isto resultava sempre numas centenas de horas extraordinárias ao fim do ano. Com as obras, se calhar o funcionário deixou de ter a chave, também nunca mais houve essa percepção muito clara, ou melhor, aquilo que devia ser uma regra deixou de se concretizar, porque objectivamente é uma obrigação fazer o hastear e o arrear da bandeira. A verdade, e isso está também nas normas dos símbolos nacionais, é que há aqui uma regra que diz que quando a bandeira nacional permanecer hasteada durante a noite, deverá estar iluminada. Portanto, também gostava de colher a opinião do senhor vereador sobre isso.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “com bastante dignidade e com toda a solenidade que deve ser observada, parece-me que seria melhor ser feito daquele lado, em que a Filarmónica actuaria no passeio que tem espaço suficiente para o efeito e seria feita a cerimónia com a grandeza que ela merece. Seria a posição que eu tomaria. Quanto à iluminação da bandeira, desconhecia. Quando eu era militar procedi muitas vezes quer ao hastear, quer ao arrear da bandeira, sobretudo quando estive na Figueira da Foz, na Escola Prática de Serviço e Transportes; eu era furriel, mas na altura como havia poucos oficiais e poucos sargentos, tínhamos uma escala mista e fiquei encarregue de fazer isso algumas vezes. Não me lembro se a bandeira estava iluminada ou não, mas lembro-me que os critérios era subi-la enquanto o hino nacional estava a ser entoado e ela só podia tocar no cimo quando acabasse o hino. Tinha que haver al uma sincronia o mais desejável possível. E no retirar a mesma coisa, quando era feita também com uma filarmónica ou na altura com as orquestras do Exército. Era feita pela pessoa que estivesse de serviço nesse dia, oficial ou sargento e os militares estavam perfilados em parada, na posição de sentido, e quem comandava as tropas fazia a continência à bandeira. Eram essas as formalidades. Neste caso, aqui à frente não me parece que haja espaço para a filarmónica actuar, com a bandeira visível, porque o palco tira visibilidade e alguma dignidade.”-----

-----Tinha uma questão para colocar relativamente à ação contra a ERSUC, pois tive conhecimento dela pela comunicação social. Estamos solidários com a mesma e acho que é uma posição positiva.”-----

-----Quanto à questão do Centro de Saúde, também é conhecida a posição dos vereadores do Partido Socialista a este propósito. Entendemos que é uma oportunidade histórica para Arganil poder ter um Centro de Saúde com um SUB novo e o nosso interesse, mais do que a preferência pela Rua A ou pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Rua B ou pelo Sítio A ou pelo Sítio B, é que fique num local acessível, com boas capacidades de escoamento de viaturas de emergência e com estacionamento adequado para que todos os munícipes, e também os cidadãos de outros concelhos, tenham as condições de acessibilidade o mais adequadas possível.-----

-----Por fim, uma breve nota pois está a aproximar-se o Verão e eu tive conhecimento, salvo erro até no site da Câmara Municipal, que estava a ser feita uma ação no sentido de formar nadadores-salvadores e como se está a aproximar a época balnear e tendo em conta até o tempo que tem estado, eu aqui há dias até fui à Figueira e fui à praia e verifiquei que já havia nadadores salvadores na Praia do Cabedelo, na Figueira, e pareceu-me ser uma medida importante e positiva, apesar de ainda não haver época balnear. Aliás, as notícias desse fim de semana eram de que já tinha havido uma série de mortes por afogamento pelo facto das pessoas, por força do bom tempo, estarem a ir para a praia, não terem os devidos cuidados e depois não haver quem os socorresse. Portanto, também é razoável que as pessoas vão para o rio mais cedo do que o da inauguração da época balnear e tudo aquilo que pudesse ser feito no sentido de reforçar a segurança de quem vá frequentar esses espaços, acho que seria extraordinariamente positivo. E como tem sido uma dificuldade crescente de ano para ano, o recrutamento de nadadores salvadores, chamar à atenção para que esteja tudo de acordo com o que tem estado nos anos anteriores e que nos corra bem a época balnear."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "justificar a questão da ERSUC, de não ter informado previamente, porque de facto quinta-feira foi o último dia para a interposição da acção. No início da semana, na segunda ou terça-feira ainda fizemos uma reunião, os municípios da CIM que são também accionistas, no sentido de tomar uma decisão, se sim ou se não, de avançar com a ação e, portanto, queria apenas penitenciar-me por não terem tido conhecimento previamente, mas a justificação é esta."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "tive conhecimento há pouco, por mensagem, que teria falecido o doutor François, que é o pai do actual chefe de gabinete, e por isso queria manifestar um voto de pesar, em meu nome e no Partido Socialista, pois ele era uma pessoa querida de toda a gente. Era meu amigo desde que eu cheguei a Arganil em 1992, e queria deixar os sentimentos à família e lamentar uma perda, que é uma perda grande, quer para o Concelho de Arganil, quer para as instituições onde ele ainda prestava algum serviço."---

-----O Senhor **Presidente** disse ainda "quero agradecer as palavras do senhor vereador, que estão totalmente em sintonia com aquilo que também é o nosso sentimento e, neste momento difícil, também as nossas condolências à família; subscrevo integralmente aquilo que referiu."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Actas;**-----
-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
-----**Capítulo Terceiro – Expediente.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 02/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Janeiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 02/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **reembolso das despesas de electricidade da Estação Elevatória de Águas, suportadas pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro**, no âmbito do Protocolo do Sistema de Abastecimento de Águas à população de Sobral Magro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/98/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este foi um sistema de abastecimento de água que foi integrado no município, não tinha uma baixada eléctrica autónoma, e aquilo que ficou estabelecido, para não haver custos com novas baixadas, foi que o mais linear seria a Câmara pagar electricidade relativamente a esta captação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/98/2024, aprovar o reembolso das despesas de electricidade da Estação Elevatória de Águas, suportadas pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro, no âmbito do Protocolo do Sistema de Abastecimento de Águas à população de Sobral Magro, no valor total de 2.076,24€ (dois mil e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço da Brochura "Vila Cova de Alva e o Convento de Stº António"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/80/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 11.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/80/2024, aprovar fixar o preço da Brochura "Vila Cova de Alva e o Convento de Stº António" 7,00€ (sete euros), já com IVA incluído.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundos Fixos de Caixa**, a favor dos trabalhadores do Município responsáveis pela cobrança de receitas na Capela de S. Pedro e no Centro Interpretativo de Arte Rupestre de Chãs d'Égua.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/83/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/83/2024, aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa, para o ano de 2024, no valor de 25,00€ (vinte cinco euros), a favor de cada um dos seguintes trabalhadores do Município, responsáveis pela cobrança de receitas na Capela de S. Pedro e no Centro Interpretativo de Arte Rupestre de Chãs d'Égua: Fernando Jorge Soares Ferreira Neves, Raquel Maria Alves da Silva Tavares, Anabela Maria Dias Borges, Ana Cristina de Almeida Godinho Castanheira e Marília Alexandra Rodrigues Trindade.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **encerramento do procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, iniciado em 31/07/2023, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.**-----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de encerramento do procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, iniciado em 31/07/2023, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **abertura de procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.**-----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "mantêm-se exactamente os mesmos pressupostos. Na altura o procedimento não avançou, em termos de tramitação, mas parece-nos que neste momento haverá mercado para a respectiva aquisição e a ideia é avançarmos novamente com este procedimento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXO:** Emissão de parecer - **Acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/69/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/69/2024, emitir Parecer Favorável à acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **aprovação do Relatório de Actividades de 2023 e do Plano de Actividades de 2024 do Museu Municipal de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/22/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 18.04.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/22/2024, aprovar o Relatório de Actividades de 2023 e o Plano de Actividades de 2024 do Museu Municipal de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Centro Nacional de Pensões**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de António Manuel Fernandes Gonçalves -





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

assistente operacional, da Junta de Freguesia de Pomares, com efeitos a 01/05/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao assistente operacional António Manuel Fernandes Gonçalves, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/53/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.04.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/53/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Carlos Manuel Pereira Carvalho**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/56/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/56/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Durbalina Henriques das Neves Simões da Silva**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/57/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/57/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Da entidade **Arte-Via, Cooperativa Artística e Editorial**, pedido de apoio para fazer face às despesas inerentes à sua programação, no âmbito da realização da 6ª edição do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/85/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/85/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à entidade Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial, para fazer face às despesas inerentes à sua programação, no âmbito da realização da 6ª edição do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Do **Grupo Desportivo de Caça e Pesca**, pedido de apoio para fazer face às despesas inerentes aos eventos realizados no ano de 2023 (Montaria ao Javali e Torneio de Pesca).-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/86/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a minha questão não se prende com o apoio em si, nem com a sua natureza, nem com o montante; é apenas para perguntar porque é que isto não entra no período anual tradicional da atribuição dos apoios, pois isto é actividade perfeitamente regular que o Clube de Caça e Pesca faz, a exemplo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de todas as outras associações desportivas e recreativas; poderia entrar no mesmo pacote, para verificarmos se cumpria o mesmo rigor ou não."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "presumo que para 2024 as coisas sejam tratadas nesses termos; esta é uma situação que está atrasada, de 2023."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/86/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo Desportivo de Caça e Pesca, para fazer face às despesas inerentes aos eventos realizados no ano de 2023 (Montaria ao Javali e Torneio de Pesca).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** (aprovação do Projecto de Execução) - Proposta para revogação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 09/04/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 09/04/2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** - Proposta para aprovação do Projecto de Execução.-----

-----Presente o Projecto de Execução da empreitada em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais e cuja cópia se anexa à acta, bem como a informação técnica INF/DGU/317/2024, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

[1. Enquadramento geral -----

Considerando: -----

- a) *No quadro do Acordo setorial de compromisso assinado entre o Governo e a ANMP a 22 de julho de 2022, nos termos da Cláusula Terceira, o Governo assumiu o compromisso de assegurar o financiamento de investimentos de construção de novas infraestruturas e de*





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

- recuperação/reabilitação de um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário através da criação de um Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (doravante Programa); -----*
- b) Que foi assinado no passado dia 21 de julho de 2023 o Acordo Setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para o financiamento do programa de recuperação/reabilitação de escolas; -----*
- c) Que a Escola EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão está referenciada na lista anexa ao Acordo (Anexo I), como escola prioritária para intervenção; -----*
- d) A candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ao abrigo do Aviso n.º 01/C06-i09/2023; -----*
- e) Que o presente Aviso insere-se na componente 6 "Qualificações e Competências" do PRR, Investimento RE-C06-i09 – "Escolas novas ou renovadas", aprovado pelo Conselho da União Europeia através da Decisão de Execução do Conselho (CID) n.º 13351/23, de 17/10/2023, na qual ficaram estabelecidos os novos investimentos a concretizar no PRR; -----*
- f) O referido investimento tem como objetivo a requalificação e modernização dos equipamentos escolares, procurando prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce, garantir condições para o sucesso de ensino/aprendizagem e, por fim, reduzir as assimetrias regionais e reforço da coesão territorial; -----*
- g) A intenção do município em submeter candidatura para Reabilitação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão – Côja, Arganil; -----*
- h) O procedimento com a ref.ª ABS/81/2023 - Prestação de serviços para a Elaboração de Projetos de Execução para Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, autorizado por despacho do Sr. Presidente da CMA de 30/11/2023, exarado na INF/DAGF/382/2023, e adjudicado por despacho do Sr. Presidente da CMA de 14/12/2023, exarado na INF/DAGF/395/2023;-----*
- i) O contrato de prestação de serviços, contrato n.º 105/2023 de 29/12/2023 celebrado entre o Município de Arganil e a empresa Arcos Combinados – Arquitetura e Engenharia, S.A contribuinte fiscal número 514 023 708, com sede na Largo D. Leonor Faria Gomes, n.º 9, 2770-108 Paço de Arcos; -----*
- j) O projeto de execução para a "Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão" em anexo.*

2. Enquadramento no PDM: -----
Dado que a Câmara Municipal já iniciou a discussão pública da Revisão do PDM de Arganil, todos os procedimentos encontram-se suspensos, contudo existem situações, onde é possível ocorrer o levantamento desta suspensão e o procedimento em causa prosseguir com os seus trâmites. -





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim abaixo segue a análise que nos poderá levar a concluir se estamos perante um caso onde a suspensão do plano se mantém, ou se a mesma é levantada. -----

Apreciação do projeto - n.º 1 do art.º 20º do RJUE: -----

PDM suspenso: -----

O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, na categoria funcional de Espaços de Uso Especial — Equipamento e Espaço Verde. De acordo com os art.50º e 59º do PDMA, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto – Escola. -----

PDM colocado à discussão pública: -----

O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, na categoria funcional de Espaços de Uso Especial — Equipamento e Espaços Verdes. De acordo com os art.50º e 59º do PDMA, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto – Escola. -----

3. Enquadramento nas servidões Administrativas e restrições de utilidade pública: -----

a) Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que face à localização a pretensão não está condicionada. -----

4. Enquadramento na Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto: -----

a) O projeto de execução apresentado, contempla os projetos de arquitetura e especialidades em anexo, e se encontra instruído com os termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos, os quais asseguram o cumprimento da legislação em vigor para a execução da operação urbanística em causa, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do PDM de Arganil e demais normas de construção em vigor e legislação aplicável, bem como pelo termo de responsabilidade do Coordenador do projeto, no qual declara ainda a compatibilidade entre os projetos necessários à execução da operação urbanística. -----

b) O projeto de execução foi elaborado externamente, sendo constituído pelas peças escritas e peças desenhadas, incluindo o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde em projeto, medições e estimativa orçamental, e os seguintes projetos/documentação: -----

00 Geral | CE Jurídico, MQT-EO, Calendarização e Cronograma Financeiro

01 ARQ | Arquitetura -----

02 EST | Estabilidade -----

03 AVAC + AQS -----

04 GAS | Rede de Gás -----

05 AGU | Rede Predial de Abastecimento de Águas -----

06 DOM | Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais Domésticas -----

07 PLU | Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais Pluviais -----

08 IE | Instalações Elétricas -----

09 ITED | Infraestruturas de Telecomunicações -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- 10 SCIE | Segurança Contra Incêndios -----
 11 TERM | Comportamento Térmico -----
 12 ACU | Condicionamento Acústico -----
 13 AE | Arranjos Exteriores -----
 14 PSS | Plano de Segurança e Saúde -----
 15 PPGRCD | Plano de Segurança e Saúde -----
 16 UPAC | Unidade de Produção para Autoconsumo (Sistema Fotovoltaico)
 17 IP | Instalações Provisórias -----
 18 IEM | Instalações Eletromecânicas, incluindo as de transporte de
 pessoas e/ou mercadorias -----

- Apresenta TR do projetista a dispensar a entrega do Projeto de Comportamento Térmico alegando para os devidos efeitos que: "De acordo com a Subsecção 10 da Portaria N.º 255/2023 de 7 de Agosto, a apresentação de Projeto de Comportamento Térmico só é aplicável sempre que não estejam asseguradas nos projetos de arquitetura e especialidades as disposições do comportamento térmico. Neste sentido, as referidas soluções encontram-se refletidas nas referidas especialidades, pelo que é dispensável a elaboração dos elementos especiais associados ao projeto de execução." -----

- Apresenta TR do projetista a dispensar a entrega do Projeto de Instalações Eletromecânicas alegando para os devidos efeitos que: "De acordo com a Subsecção 10 da Portaria N.º 255/2023 de 7 de Agosto, a apresentação de Projeto de Comportamento Térmico só é aplicável sempre que não estejam asseguradas nos projetos de arquitetura e especialidades as disposições do comportamento térmico. Neste sentido, as referidas soluções encontram-se refletidas nas referidas especialidades, pelo que é dispensável a elaboração dos elementos especiais associados ao projeto de execução." -----

Face ao exposto propõe-se a V.ª Ex.ª remeter o processo à Câmara Municipal de Arganil, órgão competente para decisão de contratar, para as devidas decisões: -----

a) Aprovar o projeto de execução para a empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão", composto por peças escritas e desenhadas, conforme peças elencadas nos pontos 4 em anexo à presente informação e respetiva estimativa orçamental no valor de: 2 656 853,11 € (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que junto se anexa à presente informação.] -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, em Côja e respectiva estimativa orçamental no valor de 2.656.853,11€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 06 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

